



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0466/14

Pelotas, 03 de setembro de 2014.

Prezado(a) Senhor(a)

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, em anexo, Decreto nº 582 para
PUBLICAÇÃO.

Colhemos o ensejo para renovar-lhe os protestos do nosso apreço e distinta
consideração.

Atenciosamente

Vereador **Ademar Fernandes de Ornel**
Presidente

Ilmo. Sr.
Jornalista HÉLIO FREITAG
Diretor do Jornal “DIÁRIO DA MANHÃ”
E/M